

REGULAMENTO 1º MANAÍRA RUN 24 DE MAIO DE 2026

1. A PROVA

1.1. O **1º MANAÍRA RUN** prova pedestre, será realizada no domingo dia 24 de maio de 2026, em Manaíra- PB com concentração às 5h da manhã, aquecimento às 5h30 e largada às 6h independente da condição climática.

1.2. A organização e a realização do EVENTO estão sob a responsabilidade da empresa **REBELK CONSULTORIA DE TURISMO E CORRE JP** e apoio da prefeitura Municipal de Manaira.

1.3. O **1º MANAÍRA RUN**, será disputada na distância de 3km e 5 km (corrida), nas categorias MASCULINO E FEMININO LOCAIS E VISITANTES, conforme descrição no link PERCURSO, do site www.smcrono.com.br, com largada prevista para às 6h tendo como ponto de **largada e de chegada a lateral direita do PARQUE DA LAGOA.**

1.4. A estrutura para os ATLETAS será montada ao lado do PARQUE DA LAGOA e nas suas proximidades, contando com palco, pódio, locais de aquecimento, tenda de entrega de medalhas e café da manhã, espaços para vendas de acessórios de corrida, apoiadores e patrocinadores. **NÃO HAVERA GUARDAVOLUMES.**

1.5. O tempo limite para conclusão da PROVA é de 2h contados a partir do horário da largada.

1.6. Todos os participantes inscritos na PROVA terão direito a kit do ATLETA, contendo Camisa, chip e número de peito, medalha de participação, além de possíveis brindes de patrocinadores e apoiadores do evento mediante sorteios e entregue exclusivamente aos presentes.

1.7. A segurança da PROVA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos ATLETAS.

1.8. Haverá pontos de hidratação no percurso e na chegada.

2. PARTICIPANTES

2.1. ATLETAS com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito dos pais ou responsáveis, na forma do **ANEXO, sendo esse Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e entregue à organização do evento no ato da retirada do kit.**

2.3. As modalidades de prova de 3km e 5 km definidas conforme abaixo:

a) A prova de 3km contemplará classificação do 1º ao 5º colocado na categoria geral, sendo separada por local e visitante.

b) A prova de 5km contemplará classificação do 1º ao 5º colocado na categoria geral, sendo separada por local e visitante.

3. PREMIAÇÃO

3.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso no tempo estipulado receberão medalha de participação, desde que estejam, OBRIGATORIAMENTE, portando o número de peito. **Só será entregue 1(uma) medalha por ATLETA.**

3.2. Receberão troféus

3.3. os ATLETAS que cumprirem o percurso de 3km e 5km, que alcançarem da 1ª à 5ª colocação na categoria geral(local/visitante) de ambos os sexos (masculino e feminino).

3.3. OS 5 (CINCO) primeiros colocados GERAL (local/visitante, masculino e feminino) receberão

TROFÉU, MEDALHA E PODENDO HAVER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.

a) INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1. As inscrições poderão ser realizadas até **20/05/2026**, ou até completar o limite máximo de inscrições e serão feitas VIA INTERNET, no site www.smcrono.com.br .

4.2. As inscrições serão realizadas até atingir a quantidade de atletas, salvo decisão posterior da organização, e poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número máximo de vagas.

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscritos do EVENTO em função de necessidades e de disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.4. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a ORGANIZAÇÃO cópia dele.

4.6. O ATLETA será considerado inscrito:

a) Ao preencher corretamente e por completo o cadastro no site disponibilizado para inscrição (www.smcrono.com.br);

b) Efetuara o pagamento e apresentar o comprovante pago no dia da retirada do kit.

4.7. **Em nenhuma hipótese haverá devolução do VALOR DA INSCRIÇÃO nem da taxa/site.**

4.8. Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e a conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

a) Controle de confirmação e de autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras;

b) Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

c) Disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);

d) Disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;

e) Custo de banda de acesso à internet.

4.9. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá admitir, em casos especiais e de força maior, a transferência da inscrição para outro atleta. Para tanto, o portador

da inscrição original deverá encaminhar por e-mail, até a data limite de 15/05/2026, a solicitação de transferência, indicando os dados completos do atleta que irá receber o crédito e os documentos que comprovam a impossibilidade de comparecer ao EVENTO.

4.10. O ATLETA não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo, sob pena de desclassificação e de proibição de participação em futuros eventos ligados a empresa organizadora.

4.11. O ATLETA, para participar da prova, deverá estar liberado por avaliação médica. Deverá estar treinado, gozando de boa saúde, e estar em dias com rigorosa avaliação médica, visão que a organização não se responsabilizará pela sua saúde.

4.12. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na prova para finalidades legítimas de divulgação do evento em outras edições.

4. KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Com a inscrição no **1º MANAÍRA RUN**, cada ATLETA terá direito a um kit de participação, vinculado à taxa de inscrição medalha em metal, chip e número de peito). Ainda contendo possibilidades de brindes.

5.2. A entrega antecipada dos kits será definida pela organização e informada nas redes sociais. Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo ATLETA, devidamente inscrição. O ATLETA deverá portar documento de identificação com foto e o comprovante de pagamento devidamente quitado **até o final das inscrições**

5.3. O ATLETA que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO perderá o direito ao kit, ficando desde já ciente de que **não receberá reembolso**.

5.4. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. O ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o número de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível para todas as distancias. O número não pode apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da PROVA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

6. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da PROVA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste REGULAMENTO.

7.3. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do ATLETA quando se observar, por algum fiscal, a falta do uso do chip.

7.4. O chip está fixado atrás do número de peito e requer cuidados como: não dobrar e não amassar; os cuidados são de única responsabilidade do ATLETA, assim como as consequências de sua não colocação.

7.5. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação dos resultados.

7. HIDRATAÇÃO

- 8.1. A ORGANIZAÇÃO irá disponibilizar posto de hidratação para os ATLETAS.
- 8.2. Haverá ponto de hidratação com água e ponto de descarte dos recipientes a cada 2km, e **A ORGANIZAÇÃO DA PROVA PEDE AOS ATLETAS QUE OBSERVEM OS PONTOS DE DESCARTE DE LIXO DURANTE O PERCURSO 50 METROS APÓS OS PONTOS DE HIDRATAÇÃO, E EVITE O DESCARTE DE LIXO NO MEIO AMBIENTE, COLABORANDO, ASSIM PARA MANTER A LIMPEZA DO PERCURSO.**

8. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 9.1. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita INTEGRALMENTE o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, bem como quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 9.2. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem, em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 9.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição SEM AVISO PRÉVIO E POR ESCRITO ATÉ A DATA LIMITE. Após a data limite, o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer, e será desclassificado(a), sem direito nenhum a qualquer premiação.
- 9.4. O participante da PROVA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
- 9.5. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o EVENTO. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, por sua própria conta.
- 9.6. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de comunidade, será efetuado na rede pública e sob responsabilidade desta.
- 9.7. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 9.8. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a PROVA. Isso e, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre essa responsabilidade.
- 9.9. A ORGANIZAÇÃO, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um ATLETA se considerar que sua integridade física está em risco.
- 9.10. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará atendimento emergencial extra-hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade desse tipo, assumindo ser responsável

por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da transferência para o hospital local.

9.11. O participante tem a obrigação de conhecer, defender o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O maltrato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

9.12. Haverá posto de controle no ponto determinado pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários.

9.13. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de modificar o presente REGULAMENTO caso julgue necessário. Toda modificação será avisada no site da PROVA.

9.14. Qualquer situação não prevista neste REGULAMENTO será decidida pela ORGANIZAÇÃO.

9. REGRAS ESPECÍFICAS

10.1. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para PROVA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

10.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

10. PENALIDADES GERAIS

11.1. O ATLETA será penalizado com desclassificação da PROVA se for flagrado nas seguintes situações:

- a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
- b) Apresentar atitude antidesportiva;
- c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- d) Pular as regras ou cavaletes que delimitam as áreas para entrar na pista em qualquer momento da PROVA;
- e) Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem.

☒) OBS: Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometido pelo ATLETA será passível de desclassificação.

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ CPF

_____ RG _____ autorizo o menor

_____ portador do CPF ou RG

_____ a participar da 1ª MANÁIRA RUN, que será realizado no dia 12/07/2026 às 6h, com saída e chegada no **lateral direita do PARQUE DA LAGOA**. Armo ter ciência e concordância com o Regulamento Geral do CORRE JP E AVISTÃO TABIRA, e com o conteúdo do TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DE CESSÃO DE DIREITOS, bem como do TERMO DE RESPONSABILIDADE GERAL do evento, assinado pelo menor.

Meu celular e telefone fixo são: _____

Data: / /2026.

Assinatura do responsável.